

Jacareí, 12 de novembro de 2025

JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA

SC 5315 /2025

Considerando a necessidade de aquisição de serviços relacionados à **compra de passagens aéreas e hospedagem para a cidade de Brasília/DF, com embarque em 05/12/2025 e hospedagem no período de 05 a 10/12/2025**, para participação das delegadas titulares representando Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Jacareí, no **14º CONFERENCIA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

1- Natureza Específica do Objeto:

Os serviços de agenciamento de viagens, emissão de passagens aéreas e hospedagem envolvem particularidades operacionais que demandam flexibilidade, personalização e agilidade na contratação, especialmente pela necessidade de datas e destinos específicos, disponibilidade imediata de voos e acomodações, bem como condições tarifárias variáveis.

2- Impossibilidade de Atendimento Imediato pelo Portal:

O Portal de Compras do Governo Federal, embora seja o meio preferencial para aquisições públicas, não oferece estrutura adequada ou eficiente para compras que exigem celeridade e condições comerciais específicas, como ocorre neste caso.

3- Risco de Perda de Condições Comerciais:

O encaminhamento da contratação ao Portal poderia comprometer a agilidade do processo e ocasionar perda de tarifas promocionais, indisponibilidade de assentos aéreos e vagas de hospedagem, o que resultaria em aumento de custos ou até impossibilidade de participação no evento programado.

4 - Previsão Legal de Excepcionalidade:

Para determinados objetos, como serviços de viagem, é tecnicamente inviável utilizar plataformas eletrônicas centralizadas (como PNCP ou BEC), devido à flutuação constante de preços e disponibilidade imediata. Essa excepcionalidade encontra respaldo nos princípios constitucionais previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, o que autoriza a adoção de procedimentos específicos, devidamente fundamentados.

5- Publicidade e Controle:

Ressalta-se que, mesmo não sendo realizada por meio do Portal, a contratação seguirá rigorosamente os ritos legais, com publicação dos atos, registros nos sistemas internos de controle e observância dos princípios da transparência e do interesse público.

Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária e devidamente justificada, visando garantir a participação das delegadas representantes do município de Jacareí na **14º Conferência Nacional de Assistência Social**, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, entre os dias 05 e 10 de dezembro de 2025, assegurando o aperfeiçoamento técnico, o intercâmbio de experiências e o fortalecimento das políticas públicas de assistência social no município, em conformidade com a legislação vigente.

JULIANA
PINHEIRO

DUALIBI:256028
49874

Assinado de forma
digital por JULIANA
PINHEIRO
DUALIBI:25602849874
Dados: 2025.11.12
16:21:50 -03'00'

Juliana Pinheiro Dualibi
Secretária de Desenvolvimento Social